



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA nº 881/2026

DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL AO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pela Lei Complementar nº 300/2012 e;

Considerando o advento da Lei Complementar n.º 480/2017, que dispõe sobre a Reorganização do Quadro da Guarda Civil Municipal de Serrana, altera o Plano de Carreira, cria novas escalas de vencimentos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar o(a) servidor(a) público(a) municipal **Daniel Severino Loubies Reyes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe** no cargo de **Guarda Civil Municipal – 2ª Classe**, com padrão de vencimento fixado em **P-28**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de outubro de 2026


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças